



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

---

DECRETO Nº. 032,  
DE 06 DE MARÇO DE 2018.

**PUBLICADO**

06/03/2018

*Charmes Vieira de Sa*

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DO  
CARGO DE ADVOGADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** a aplicação da penalidade de demissão em desfavor da servidora Acácia Gardênia Santos Lelis, com fulcro nos art. 130, incisos II e III, e art. 125, inciso III da Lei Municipal nº 12/1994, decorrente de processo administrativo disciplinar nº 02/2017.

**DECRETA:**

**Artigo 1º - Fica demitida** a servidora **ACÁCIA GARDÊNIA SANTOS LELIS**, portadora do CPF de n.º **404.220.545-34**, ocupante do cargo de Advogada, do quadro permanente de pessoal do Município de Divina Pastora.

**Art.2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

**Art.3º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, aos seis dias do mês março de dois mil e dezoito.

  
**Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso**  
*Prefeito Municipal*